



PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ

Estado de Mato Grosso do Sul

PORTARIA N.º 298, DE 04 DE JULHO DE 2024.

Concede afastamento para o desempenho de atividades políticas, ao servidor **Adriano de Pontes Souza**, das atividades de Conselheiro Tutelar, e dá outras providências.

A PREFEITA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, com fulcro no inciso IX do art. 76 da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder afastamento ao servidor **Adriano de Pontes Souza**, nomeado pela portaria n.º 29/2024, das funções das atividades de Conselheiro Tutelar dos Direitos da Criança e do Adolescente de Naviraí, Símbolo CST-4, **pelo período de 05 de julho de 2024 a 07 de outubro de 2024.**

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e/ou afixação no quadro de avisos da Prefeitura Municipal.

Naviraí – MS, 04 de julho de 2024.

RHAIZA REJANE
NEME DE
MATOS:0174918410
9

Assinado de forma digital por RHAIZA
REJANE NEME DE MATOS:01749184109
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=AC SOLUTI
Multipla v5, ou=22428026000178,
ou=Presencial, ou=Certificado PF A3,
cn=RHAIZA REJANE NEME DE
MATOS:01749184109

RHAIZA REJANE NEME DE MATOS
Prefeita

**Publicado no Diário Oficial
dos Municípios**

Edição N.º 3625 de 05/07/2024